



DECRETO MUNICIPAL Nº. 466/2026, 18 de junho de 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NOS DIAS 22, 23 e 24 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de São João, comemorado anualmente no dia 24 de junho, data de importância ímpar para a cultura popular nordestina;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2026

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço de limpeza pública, e o serviço de saúde de urgência e emergência

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palacio Municipal Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês-PB, 18 de junho de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito